DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 30 de Setembro de 2022 - Edição nº 241

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0049/2022: "Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 0050/2022: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e dá outras providências."

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022 E RDC ELETRÔNICO Nº 008/ 2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ED304A876A-FF559A3C99-06FEEE16A9-ABEF0133F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **PLAUTO LEANDRO MARQUES BRITO**, ocupante o cargo de Coordenador(a) Administrativo de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de setembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0050, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **DEMES DE ASSIS SOUZA**, inscrito no CPF nº 059.185.635-20, para ocupar o cargo de Coordenador(a) Administrativo de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de setembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0083/2022 E RDC ELETRÔNICO Nº. 008/2022

Objeto do Processo Administrativo: Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga

A Prefeita Municipal de Maetinga, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação do Termo de Convênio firmado entre o Município de Maetinga e a - CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia.

Onde se lê: **Convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga**

Leia-se: **Convênio 0402/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga.**

Os demais termos do Processo Licitatório licitatório, permanecem inalterados.

Maetinga – Bahia 19 de setembro de 2022

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: ED304A876A-FF559A3C99-06FEEE16A9-ABEF0133F6